



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0567/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2021

PROCESSO

Nº 0960/2021

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

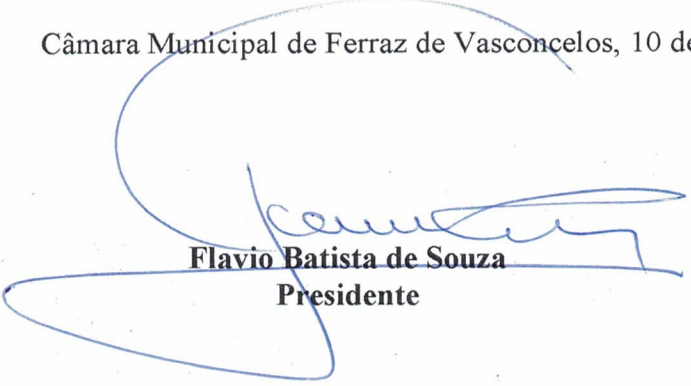
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º A extensão do novo Paço Municipal, situado na Rua Dom João VI, altura do número 508 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se “**Centro Administrativo Prefeito Valdemar Marques de Oliveira Filho (DEMA)**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 141 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 